



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Educação,
Ciência, Juventude e Desporto
Deputado Firmino Marques

SUA REFERÊNCIA
75/8ª - CECJD/2020

SUA COMUNICAÇÃO DE
25-05-2020

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 2313
ENT.: 3358
PROC. Nº:

DATA
18/06/2020

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre o objeto da Petição n.º 63/XIV/1.ª, da iniciativa de Christian Alexander De Jesus De Abreu Correia- "Portugueses formados em medicina na Venezuela, pedimos ao Estado Português que nos ajude a vermos reconhecidas as nossas habilitações e garanta o direito ao exercício da nossa profissão em Portugal, como Portugueses que somos".

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar a resposta proveniente do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros ao pedido de informação sobre a Petição mencionada em epígrafe, através do ofício n.º 2409, datado de 18 de junho, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Entrada N.º 3358

Data 18/06/2020

GMNE - Salda:2409
Data:18-06-2020

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe de Gabinete de S.Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Petição n.º 63/XIV/1.ª, da iniciativa de Christian Alexander De Jesus De Abreu Correia - "Portugueses formados em medicina na Venezuela, pedimos ao Estado Português que nos ajude a vermos reconhecidas as nossas habilitações e garanta o direito ao exercício da nossa profissão em Portugal, como Portugueses que somos"

Cara Catarina,

Encarrega-me o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de informar V. Exa. que o objeto da petição em epígrafe não se afigura ser da competência da área governativa dos Negócios Estrangeiros, destinando-se sobretudo, em nosso entender, à área governativa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES).

No entanto, sendo a matéria da petição em apreço do interesse das comunidades portuguesas na diáspora, tem merecido naturalmente a preocupação e acompanhamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), que sobre ela tem articulado com o MCTES.

No seguimento dessa articulação, o MNE recebeu do MCTES a informação de que foram desenvolvidas as diligências necessárias para que os procedimentos de avaliação de conhecimentos necessários ao reconhecimento dos graus académicos em causa se realizassem com a maior brevidade. Nesse sentido, encontram-se agendadas para os próximos dias 6 e 27 de julho as provas que permitirão concluir os processos de reconhecimento relativos às situações a que se refere a petição em causa.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Indira Noronha

Indira Noronha

ARF/MM